
Deputado e jornal são condenados por propaganda antecipada

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro multou o deputado estadual Roberto Henriques (PSD) em R\$ 40 mil por propaganda irregular. Ele foi condenado por divulgar propostas como candidato à reeleição no jornal *Repórter* antes do período eleitoral. Também réu na ação, o jornal foi multado em R\$ 50 mil.

A decisão do TRE-RJ atende a pedido da Procuradoria Regional Eleitoral. Na ação, o procurador eleitoral auxiliar Sidney Madruga anexou material com declarações, fotos de obras, reivindicações ao governador e órgãos públicos, publicadas pelo jornal *Repórter* e que destacam Roberto Henriques. A defesa do político recorreu da decisão, mas o recurso não foi acolhido pelo TRE.

“O jornal *Repórter*, igualmente é publicado na internet, o que só amplia seu poder de repercussão e captação propagandística de eleitores, em benefício direto, sobretudo, de Roberto Henriques, configurando-se um vínculo indisfarçável, intenso e constante entre ambos e verdadeiro abuso de poder político e econômico a ser apurado”, diz o procurador eleitoral auxiliar Sidney Madruga na representação. *Com informações da Assessoria de Imprensa da PRE-RJ.*

Date Created

27/08/2014